

Consórcio Intermunicipal de Saúde da Região Oeste II - CISO II

ATA DA ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA DO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA REGIÃO OESTE II (CISO II) REALIZADA EM 27 DE NOVEMBRO DE 2025.

Aos 27 dias do mês de novembro de 2025, às 09h00, realizou-se a Assembleia Extraordinária do Consórcio Intermunicipal de Saúde – CISO II, convocada conforme disposições estatutárias, contando com a presença dos representantes dos municípios de São Luís de Montes Belos, Aurilândia, Sancilerlândia, Palmeiras de Goiás, São João da Paraúna, Córrego do Ouro e Buriti de Goiás. A reunião foi aberta pelo Jorcelino Marques Palmeira Júnior, Presidente do CISO II, que agradeceu a presença de todos e deu início aos trabalhos. Em seguida, passou-se à apreciação da pauta prevista para a assembleia. Confirmada a presença dos representantes dos municípios consorciados acima mencionados, constatou-se o quórum necessário para deliberação. Foram

discutidos os seguintes assuntos: a) aprovação da proposta orçamentária anual para o exercício de 2026; b) aprovação da proposta de reajuste anual para os rateios administrativos do exercício de 2026; c) aprovação da tabela de procedimentos de serviços de saúde para credenciamento referente ao exercício de 2026; d) apresentação e aprovação dos orçamentos para reforma do prédio sede do consórcio. Na sequência, a palavra foi concedida ao contador do CISO II, que apresentou aos presentes a proposta orçamentária anual para o exercício de 2026, bem como os cálculos referentes ao reajuste do rateio necessário ao custeio das despesas administrativas. A Prefeita Átila manifestou-se relatando a dificuldade do Município de Buriti de Goiás em arcar com o reajuste proposto, sugerindo que eventual alteração de valores ocorra apenas após

alguns meses do início do ano. Após discussão, deliberou-se que o CISO II não realizará reajuste do rateio superior à variação do INPC dos últimos 12 (doze) meses, no percentual de 4,49% (quatro e quarenta e nove por cento – Ref. NOV24/NOV25, até que se confirme a expectativa de adesão de novos municípios. Caso a adesão não se concretize, o tema será rediscutido em nova assembleia específica a ser convocada. Ao final a proposta orçamentária para o exercício de 2026 foi aprovada no valor de R\$13.488.354,35 (treze milhões quatrocentos e oitenta e oito mil trezentos e cinquenta e quatro reais e trinta e cinco centavos). Prosseguindo, discutiu-se os valores das tabelas de procedimentos para credenciamento de prestadores. Os presentes destacaram a necessidade de negociações com os prestadores visando à obtenção de valores mais vantajosos ao consórcio. Debateram, ainda, a conveniência de se estabelecer duas tabelas de valores: uma válida para a capital e outra aplicável aos municípios do interior consorciados que possuam estabelecimentos de saúde em seus territórios. Para isso, decidiram pela necessidade de coleta de orçamentos dos prestadores sediados nos municípios integrantes, a fim de definir uma média de valores a ser aplicada no edital de chamamento para credenciamento. Diante dessa necessidade, o item "c" da pauta não foi aprovado. Em seguida, os presentes decidiram suspender a discussão sobre a reforma do prédio sede do CISO II, diante da dificuldade de obtenção de recursos para tal finalidade, ficando definido que o assunto poderá ser retomado caso haja adesão de novos municípios até o final de 2025. Durante as discussões, a Secretária de Saúde do município de São Luís de Montes Belos, Sra. Adriana Papel Dib, trouxe à pauta uma questão de suma importância para os consorciados. O assunto foi prontamente reconhecido como delicado, porém de urgente resolução por todos os presentes.